LEILOSOC®
WORLDWIDE

**Sun Concept Lda** (888/26.5T8OLH)

# LEILÃO ELETRÓNICO

**Até 18 de dezembro de 2026, às 17h00**










SUNCONCEPT
SOLAR BOAT BUILDERS

EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E EMBARCAÇÕES










# DADOS GERAIS

## Leilão Eletrónico

| | |
|---|---|
| **Insolvente** | Sun Concept Lda |
| **Processo Judicial** | 888/26.5T8OLH – Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízo de Comércio de Olhão - Juiz 2 |
| **Administrador de Insolvência** | Dr. Nuno Carlos Lamas de Albuquerque |
| **Descrição** | Equipamentos de construção naval e embarcações |
| **Modalidade de Venda** | Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC) |
| **Forma de Venda** | Leilão Eletrónico |
| **Data e Hora de Início do Leilão** | 25 de novembro de 2026, às 09h00 |
| **Data e Hora Prevista de Término do Leilão** | 18 de dezembro de 2026, às 17h00 |
| **Combinações de Venda** | Nos termos do artigo 162 do CIRE:<br>· TOTALIDADE DOS LOTES;<br>· LOTE A LOTE;<br>· OUTRAS POSSÍVEIS. |

Localização
**Sado, Setúbal**

Lotes
**53**

Valor Base Total
**€ 700.200,00**

| | |
|---|---|
| **Visitas** | Por marcação<br>Parque Industrial da Mitrena – Rua dos Esteiros das Raparigas, 18 · 2910-738 **Sado, Setubal** |
| **+Informações** | Pedro Cristóvão · 910 958 390* // geral@leilosoc.com |

**NOTAS INFORMATIVAS:**

— Venda condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.
— Os lotes podem ter horários de término distintos.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

# COMBINAÇÕES DE VENDA

## TOTALIDADE DOS LOTES · Lotes 1 a 53
## Valor Base Total: € 700.200,00

- ✔ Equipamentos de construção naval e embarcações;
- ✔ Equipamentos industriais;
- ✔ Mobiliário, material informático e equipamentos de escritório.

## VENDA LOTE A LOTE · Lotes 1 a 53
## Valor Base: VER LOTE A LOTE

- ✔ Equipamentos de construção naval e embarcações;
- ✔ Equipamentos industriais;
- ✔ Mobiliário, material informático e equipamentos de escritório.




Source: https://www.sunconcept.pt

LEILOSOC®
WORLDWIDE

# TOTALIDADE DOS LOTES (Lotes 1 a 53)

## EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E EMBARCAÇÕES

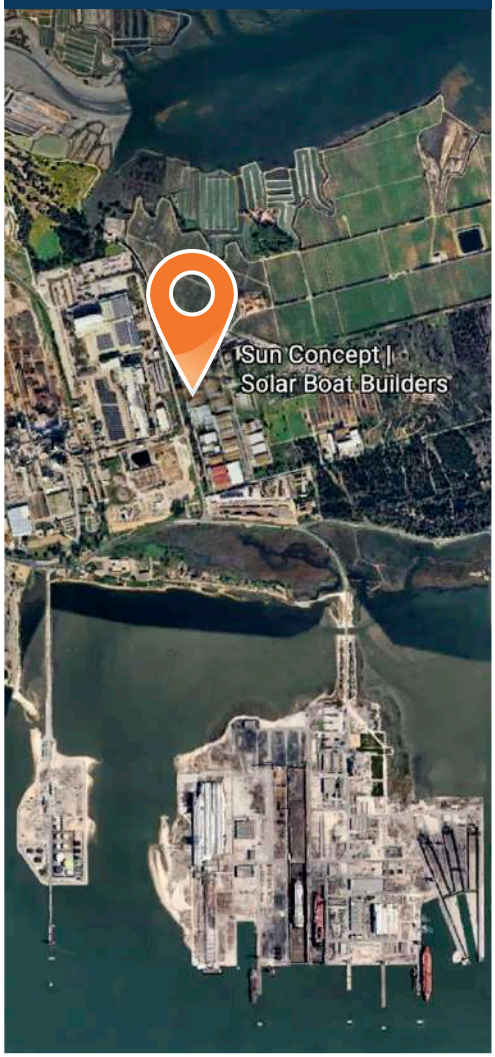
N.º Lotes
**53**

Valor Base Total
**€ 700.200,00**

## LOCALIZAÇÃO

**SETÚBAL**
Parque Industrial da Mitrena
R. dos Esteiros das Raparigas, 18
2910-738 **Sado**

**GPS:** 38.495995, -8.801348




**Source:** Google Maps.

**Embarcações e Construção Naval**

- Embarcações em diferentes fases de construção e acabamento · Casco de embarcação;
- Moldes de embarcações e de catamarã · Estruturas de apoio à construção naval;
- Motores elétricos para embarcações · Hélices · Aceleradores remotos;
- Proteções para motores · Ânodos · Ferragens e peças para embarcações · Estofos · Capas de proteção.

**Máquinas e Equipamentos**

- Máquinas de: furar, cortar, lixar, soldar, projeção de resina · Prensa · Compressores;
- Estufa de pintura · Ferramentas elétricas e manuais · Porta -paletes · Empilhador;
- Gruas · Pórticos · Reboque · Carrinhos · Escadas · Andaime · Bancadas de trabalho.
- Painéis solares · Gerador · Baterias · Carregadores · Inversores · Controladores · Componentes eletrónicos · Cablagens.

**Materiais e Consumíveis**

- Madeira · Telas de fibra · Cordas · Cintas · Correntes · Ferragens · Colas · Resinas · Tintas

**Mobiliário e Equipamentos de Apoio**

- Mobiliário de escritório · Material informático · Impressoras · Plotter · Eletrodomésticos · Climatização · Cacifos · Equipamentos de segurança;

**Armazenagem e Estruturas**

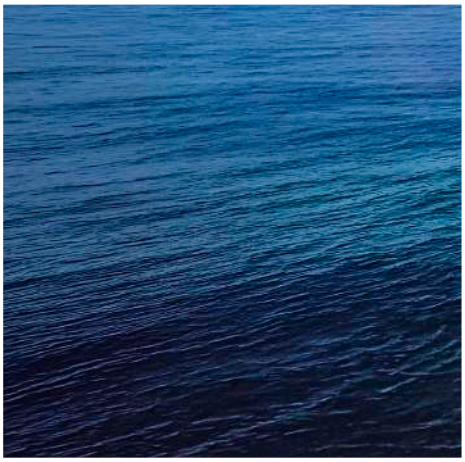
- Racks · Contentor marítimo · Estruturas metálicas · Grade de enrolar.

**Veículo Ligeiro de Passageiros Elétrico**

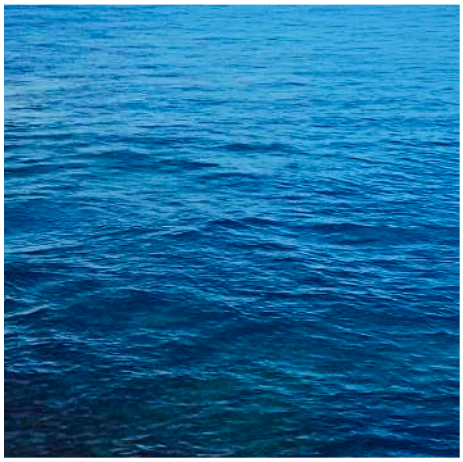




# LOTES 1 a 53







Source: https://www.sunconcept.pt



SUNCONCEPT
SOLAR BOAT BUILDERS



EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E EMBARCAÇÕES





EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

MOBILIÁRIO, MATERIAL INFORMÁTICO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO





VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS ELÉTRICO

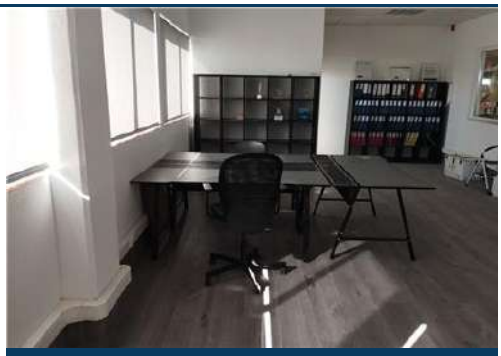
LEILOSOC®
WORLDWIDE

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 1

VERBA 1 | **Equipamentos de Escritório**

2 Estantes de madeira, 4 secretárias metálicas, cadeira com rodas, escadote de 2 degraus, 2 cadeiras rotativas e bloco de gavetas.



Valor Base: **€ 250,00**

## LOTE 2

VERBA 2 | **Equipamentos de Escritório**

2 Móveis de madeira, tapete, 2 maquetes de embarcações, mesa de reuniões, 6 cadeiras forradas a tecido, aparador de 3 portas, TV LED LG.



Valor Base: **€ 900,00**

## LOTE 3

VERBA 3 | **Equipamentos de Escritório**

3 Poltronas forradas a tecido e estrutura de madeira, mesa centro de sala em madeira, tapete.



## LOTE 3

VERBA 4 | **Equipamentos de Escritório**

Bastidor com servidor, 3 estantes de madeira, mesa redonda, 4 cadeiras rotativas, cadeira, teclados, portátil HP, 2 monitores ASUS, 5 secretárias metálicas, 5 cadeiras com rodas, 5 blocos de gavetas, cisalha, monitor VIEWSONIC, monitor PHILIPS, CPU, portátil TUV, projetor EPSON EB-U42, 2 estantes pequenas, aquecedor, portátil THOSHIBA, maquete de embarcação, armário com 2 portas.



Valor Base: **€ 350,00**

## LOTE 4

VERBA 5 | **Plotter**

Plotter ROLAND CAMM-1 GR 540.



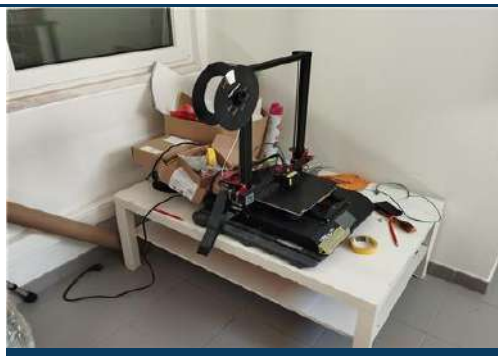
Valor Base: **€ 750,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 5

VERBA 6 | **Impressora 3D**

Impressora 3D CREALITY com mesa de apoio.



Valor Base: **€ 100,00**

## LOTE 6

VERBA 7 | **Diversos**

2 Racks com estrutura de madeira, fardamentos e cacifo duplo.



## LOTE 6

VERBA 8 | **Diversos**

4 Bancos de madeira, 8 cacifos duplos, estante, termoacumulador JUNKERS 300L, balde do lixo e caixa de primeiros socorros.



## LOTE 6

VERBA 9 | **Eletrodomésticos e Mobiliário**

Frigorífico CANDY, frigorífico VOX, 4 mesas, 22 cadeiras, 3 bancos duplos, banco, 2 mesas de apoio redondas, suporte para TV, 2 microondas FLAMA, micro-ondas GOLDSTAR, máquina de café DELTA Q, máquina de lavar roupa KUNFT, placa de indução, armários de cozinha.



Valor Base: **€ 550,00**

## LOTE 7

VERBA 10 | **Diversos**

Mesa, 3 armários, bancada trabalho, bancada c/ cuba de lavagem, cadeira, estante, carrinho de mercadorias, 3 aspiradores DEXTER, carrinho de apoio, torno de bancada, 4 baterias, 2 carregadores/inversores VICTRON MULTI PLUS II (usado), motor TORQEEDO, ferramentas, balde, baterias, 2 aparafusadoras, cabos, soprador de ar quente, ferragens de embarcações, acelarador de motor, medidores de corrente, carregador de bateria VICTRON ENERGY SKYLLA-I (usado), controlador VICTRON ENERGY CERBO GX (usado).



Valor Base: **€ 750,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 8

VERBA 11 | **Diversos**

Estantes, roll ups, 2 controladores de carga solar VICTRON ENERGY, parafusos, placa de circuito impresso PCB CRUISE 6KW CAN MASTER, 2 ventoinhas C&C, cablagens diversas, 2 carregadores bateria, 5 hélices, 8 aceleradores remotos, carregador, 9 proteções p/ motores, unidade de terminação de barramento e 15 ânodos TORQEEDO, placas controladoras, conector de cabo alimentação de cais, carregador de bateria (avariado), kit painel controle c/ led LENCO, peças de motor, carrinho de mercadorias, kit conservação cruiser 2_4r, acelerador duplo, carregador baterias VICTRON ENERGY SKYLLA-I 24VOLT, terminais.



Valor Base: **€ 2.500,00**

## LOTE 9

VERBA 12 | **Diversos**

Estante, 2 suportes p/ motor em madeira, peças de motor, bidon, carrinho de mercadorias, estrutura c/ rodas p/ ferramentas, ferramentas, extintores, sobras de madeira, pneus, bidons c/ sobras de cabo, suporte p/ motor c/ rodas, 5 aparafusadoras, 2 serras de recortes, 5 rebarbadoras, serra de sabre, motosserra, lanterna e pistola de silicone MAKITA s/ bateria, pistola de calor MAKITA, misturador, serra HITACHI.



Valor Base: **€ 500,00**

## LOTE 10

VERBA 13 | **Engenho de furar**

Engenho de furar de bancada SCHEPPACH DP16VLS do ano 2021.



## LOTE 10

VERBA 16 | **Engenho de furar**

Engenho de furar de bancada FOX F12-941, nº série 04 F12 14 00040207.



## LOTE 10

VERBA 21 | **Serra**

Serra de esquadria BOSCH GCM 800 SJ.

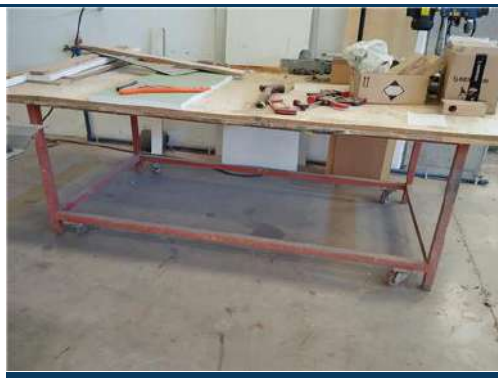


# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 10

VERBA 22 | **Diversos**

6 Bancadas de trabalho, 2 c/ rodas, serra circular s/ bateria, 2 aspiradores DEXTER, 2 extensões garfos empilhador, escadote, lixadeira METABO, torno bancada, ferramentas, 2 pistolas de pregos, 3 tupias, plaina e carregador de baterias (avariado) MAKITA, sobras de colas, silicones, vernizes e madeira, estante, 3 armários, ventoinha, esmeril FEMI 33, aquecedor, rebarbadora BERNER, capacete e máquina de soldar PARKSIDE, bidons, rolos de lixa, máquina REDSTAR (avariada), maçarico de corte, cavaletes, extintor.



Valor Base: **€ 650,00**

## LOTE 11

VERBA 14 | **Esquadrejadora**

Esquadrejadora SICAR SEGA 315, nº série JKMS190141 do ano 2019.



Valor Base: **€ 1.750,00**

## LOTE 12

VERBA 15 | **Lixadeira e biseladora**

Lixadeira e biseladora METTALLKRAFT KRBS 101, nº série 392-21-0141 do ano 2021.



Valor Base: **€ 500,00**

## LOTE 13

VERBA 17 | **Serra**

Serra fita BELFLEX BF-275-SSC.



Valor Base: **€ 600,00**

## LOTE 14

VERBA 18 | **Carregador de bateria**

Carregador de bateria TELWIN DYNAMIC 420 START.



Valor Base: **€ 100,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 15

VERBA 19 | **Máquinas de soldar**

Máquina de soldar MIG TELWIN BIMAX 132 TURBO, máquina ELECTREX INVERTER TP203 AC/DC, com carrinho de apoio.



Valor Base: **€ 300,00**

## LOTE 16

VERBA 20 | **Prensa**

Prensa 50 Ton MEGA KPD-50, nº série 54200 do ano 2015.



Valor Base: **€ 250,00**

## LOTE 17

VERBA 23 | **Perfuradora**

Perfuradora MAG DRILL 3500/1.




Valor Base: **€ 150,00**

## LOTE 18

VERBA 24 | **Diversos**

Suportes de parede p/ cordas e corrente, cordas, cintas, correntes, mosquetões, cavalete c/ madeira contraplacado, bancada de trabalho, 4 suportes p/ rolos c/ rodas, rolos de tela de fibra, racks, 2 diferenciais, motor elétrico (avariado), placa controle p/ motor TORQEEDO, placas de controle de motores (avariadas), telas, capa de proteção p/ embarcação EVO 7.0, estofos p/ embarcação.



Valor Base: **€ 300,00**

## LOTE 19

VERBA 25 | **Compressor**

Compressor RUBETE EVO 6 22-10 de 2015, com secador FRIULAIR PACIFIC AMD e depósito RUBETE 1010 VERTICAL 780lts.



Valor Base: **€ 2.500,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 20

VERBA 26 | **Embarcação**

Embarcação HOMEBOAT 11.0, casco e superestrutura totalmente concluída. Tem instalação elétrica praticamente terminada, assim como canalização.
Nota: Falta acabamentos interiores, baterias e motores.



Valor Base: **€ 100.000,00**

## LOTE 21

VERBA 27 | **Escadas**

Escadas com rodas.



Valor Base: **€ 100,00**

## LOTE 22

VERBA 28 | **Embarcação**

Embarcação EVO 7.0 LOUNGE com capa de proteção, acabamentos novos e totalmente concluídos.
Nota: Falta 1 motor e baterias.



## LOTE 22

VERBA 29 | **Reboaque**

Reboque rodado duplo TOP TRAILER.
Nota: Sem matrícula



Valor Base: **€ 52.750,00**

## LOTE 23

VERBA 30 | **Grua**

Grua para embarcações.



Valor Base: **€ 3.500,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 24

VERBA 31 | **Embarcação**

Embarcação "EVO 7.0 LOUNGE" com estrutura de suporte em metal e com rodas, totalmente concluída, tem cablagem montada e painéis
Nota: Falta motor, volante, monitores, baterias, carregadores e etc.



Valor Base: **€ 25.000,00**

## LOTE 25

VERBA 32 | **Embarcação**

Embarcação EVO 7.0 LOUNGE c/ estrutura de suporte em metal e c/ rodas. A estrutura superior ainda não está colada ao casco, já tem cablagem montada (ou quase toda), as estruturas dos bancos já estão instaladas, estrutura com painéis montada.
Nota: Faltam motores, baterias, volantes, estofos, controladores e etc.



Valor Base: **€ 25.000,00**

## LOTE 26

VERBA 33 | **Embarcação**

Embarcação EVO 7.0 com estutura de suporte em metal e com rodas, parte superior com painéis (falta os suportes) tudo totalmente concluído.
Nota: O barco estava a ser preparado, apenas com carregamento elétrico, tirando as cablagens não tem mais nada.



Valor Base: **€ 10.000,00**

## LOTE 27

VERBA 34 | **Embarcação**

Embarcação PASSENGERS 9.0 com estutura de suporte em metal e com rodas.
Nota: Estrutura com cablagens instalada ou parcialmente instalada.



Valor Base: **€ 15.000,00**

## LOTE 28

VERBA 35 | **Embarcação**

Casco de embarcação PRO OYSTER PASSAGENRS 11.0.



Valor Base: **€ 10 000,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 29

VERBA 36 | **Pórticos**

2 Pórticos com diferencial para elevação de embarcações.



Valor Base: **€ 4.000,00**

## LOTE 30

VERBA 37 | **Pórticos**

2 Pórticos com diferencial para elevação de embarcações.



Valor Base: **€ 1.500,00**

## LOTE 31

VERBA 38 | **Grua hidráulica rebatível**

Grua hidráulica rebatível MEGA FC-5A capacidade 500kg.



Valor Base: **€ 200,00**

## LOTE 32

VERBA 39 | **Diversos**

Racks, 2 estruturas de apoio a construção naval, mangueiras, réguas de corte, molde de fibra, paletes, máquina de soldar APOLLO, rebarbadora BOSCH, andaime c/ rodas, ferragens, escadote, acessórios de montagem, peças p/ embarcação, bancadas de trabalho, 2 carregadores de bateria MAKITA, bidões, ventilador EQUATION, escadote, balança, cavaletes, armários, suporte p/ bidões, aquecedor, 2 ventiladores, aspirador DEXTER, mangas p/ ventilador, banheira p/ resíduos, carrinho de mecânico, cabos de carregamento.



Valor Base: **€ 1.500,00**

## LOTE 33

VERBA 40 | **Painéis solares**

Cerca de 15 painéis solares.



Valor Base: **€ 2 000,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 34

VERBA 41 | **Porta-paletes**

Porta-paletes.



Valor Base: **€ 50,00**

## LOTE 35

VERBA 42 | **Empilhador**

Empilhador MANITOU ME316 48V, nº série 862721 do ano 2018.
Nota: sem carga; carregador não está a carregar.



Valor Base: **€ 2.000,00**

## LOTE 36

VERBA 43 | **Máquina de projeção de resina**

Máquina de projeção de resina.



Valor Base: **€ 2.000,00**

## LOTE 37

VERBA 44 | **Molde**

Molde Embarcação Evo 7.0.



Valor Base: **€ 50.000,00**

## LOTE 38

VERBA 45 | **Molde**

Molde Embarcação Passengers



Valor Base: **€ 60.000,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 39

VERBA 46 | **Moldes**

Moldes de embarcação catamarã e estrutura de apoio.



Valor Base: **€ 300.000,00**

## LOTE 40

VERBA 47 | **Hélices**

12 Hélices para motor Navy 6.0 Evo-




Valor Base: **€ 1.000,00**

## LOTE 41

VERBA 48 | **Estrutura metálica**

Estrutura metálica com rodas, com bancada de trabalho.



Valor Base: **€ 2.500,00**

## LOTE 42

VERBA 49 | **Estufa de pintura**

Estufa de pintura.



Valor Base: **€ 250,00**

## LOTE 43

VERBA 50 | **Porta-paletes**

Porta-paletes



Valor Base: **€ 50,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 44

VERBA 51 | **Contentor maritimo**

Contentor marítimo contendo ar condicionado, colas, resinas tintas fora de validade, caixa de retenção de resíduos, suporte para bidon.



Valor Base: **€ 1.000,00**

## LOTE 45

VERBA 52 | **Diversos**

Cacifo, escadote, estante, armários, 2 secretárias, módulo de gavetas, 2 cadeiras, monitor, armário, aquecedor, A/C, 3 caixas primeiros socorros, teclado, acessórios p/ equipamentos de vácuo, recetor ultrassónico, ferramentas, carregador, 2 luzes led, monitor de bateria, 2 monitores de embarcação, 2 fontes de alimentação, 2 distribuidores, fresador de rastos, monitor, módulo de controlo de iluminação digital, controlador de carga solar (avariado), 2 VICTRON, cablagem, electro válvulas, carregador de bateria (avariado), capa p/ embarcação.



Valor Base: **€ 1.500,00**

## LOTE 46

VERBA 53 | **Escadas**

Escadas com rodas.



Valor Base: **€ 150,00**

## LOTE 47

VERBA 54 | **Compressor**

Compressor FINI AMICO.




Valor Base: **€ 150,00**

## LOTE 48

VERBA 55 | **Gerador**

Gerador REDSTONE R3800.




Valor Base: **€ 500,00**

# DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

## LOTE 49

VERBA 56 | **Motores**

3 motores TORQEEDO PYLON CRUISE 4 KW, 2 motores TORQEEDO PYLON CRUISE 2 KW.



Valor Base: **€ 1.600,00**

## LOTE 50

VERBA 57 | **Painéis solares**

6 caixas com painéis solares.



Valor Base: **€ 2.500,00**

## LOTE 51

VERBA 58 | **Diversos**

Racks.



Valor Base: **€ 5.000,00**

## LOTE 52

VERBA 59 | **Grade porta**

Grade de enrolar para portão com cerca de 9m.



Valor Base: **€ 2.500,00**

## LOTE 53

VERBA 60 | **NISSAN LEAF 109 cv Elétrico**

Veículo ligeiro de passageiros NISSAN, modelo LEAF, elétrico, branco, 5 lugares, vidros elétricos, estofos em tecido, ar condicionado, caixa de velocidades automática, com 80kw de potência útil máxima, 109 cv, com a matrícula 78-PX-62, do ano 2015.
Nota: sem bateria.




Valor Base: **€ 1.500,00**

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

**Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:**

## A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

**1.** Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

**2.** Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

**2.1.** Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

**3.** Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

**4.** O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

## B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

**5.** Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

**6.** Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

**7.** O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

**8.** Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

**8.1.** Nos casos em que não é possivel efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

**9.** A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

## C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

**10.** O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

**11.** Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

**12.** Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

## D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

**13.** O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

**13.1.** Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

**14.** Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

**14.1.** Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

**14.2.** Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

**14.3.** Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/ Agente de Execução/ Vendedor(a).

**14.4.** Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

**15.** Os lances mínimos de licitação são de:

**a.** € 50,00 para lotes com "valor de saída" igual ou inferior a € 500,00;
**b.** € 100,00 para lotes com "valor de saída" de € 501,00 a € 5.000,00;
**c.** € 500,00 para lotes com "valor de saída" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
**d.** € 1.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
**e.** € 2.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
**f.** € 5.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
**g.** € 10.000,00 para lotes com "valor de saída" superior a € 250.000,00;
**h.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

**16.** Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

**17.** Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

## E. COMO PARTICIPAR

**18.** Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página "Como Participar" do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

**18.1.** As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

## F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

**19.** Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

**a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
**b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
**c. Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
**d. Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração validas.
**e. Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
**f.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto

**20.** Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

**21.** Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

## G. PAGAMENTO DOS BENS

**22. Bens Imóveis:**

**a.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
**b.** O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
**c.** O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
**d.** Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

**23. Bens Móveis:**

**a.** Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
**b.** No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
**c.** Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
**d.** O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

**24.** O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

**a.** A venda ser considerada sem efeito.
**b.** Não poder concorrer a nova venda.
**c.** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
**d.** Não reaver o valor pago a título de sinal.
**e.** Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
**f.** Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

## H. PAGAMENTO / PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

**25.** Após a adjudicação dos bens, o pagamento do preço e das demais quantias devidas deverá ser efetuado através de uma das seguintes modalidades:

**a.** Cartão bancário, através de terminal ou plataforma de pagamento disponibilizada para o efeito;
**b.** Transferência bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;
**c.** Cheque bancário ou cheque visado, emitido à ordem da entidade legalmente indicada para receber o pagamento.
**d.** Numerário, exclusivamente nos casos e até aos limites legalmente permitidos:

- € 2.999,99, quando o adquirente seja uma pessoa singular residente em território português;
- € 999,99, quando o adquirente seja uma pessoa coletiva ou pessoa singular abrangida pelo artigo 63.º-C da Lei Geral Tributária;
- € 9.999,99, quando o adquirente seja uma pessoa singular não residente em território português e não atue na qualidade de empresário ou comerciante.

**25.1.** Para efeitos do disposto no número anterior, são considerados de forma agregada todos os pagamentos associados à mesma transação, ainda que realizados de forma fracionada, nos termos do artigo 63.º-E da Lei Geral Tributária.

**25.2.** A LEILOSOC® encontra-se sujeita ao cumprimento dos deveres legais e regulamentares de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, previstos na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio. Nesse âmbito, o adquirente obriga-se a facultar todos os elementos e documentos necessários à sua identificação e à verificação da identidade, bem como, sempre que aplicável, à identificação dos respetivos representantes e beneficiários efetivos.

**25.3.** Nas transações ocasionais de montante igual ou superior a € 15.000,00, independentemente de serem realizadas através de uma única operação ou de várias operações aparentemente relacionadas entre si, é obrigatório o cumprimento dos procedimentos de identificação e diligência legalmente previstos, incluindo o preenchimento do formulário próprio da ASAE (Modelo 1), quando aplicável. O formulário e os respetivos documentos comprovativos serão disponibilizados para preenchimento e assinatura pelo adquirente, devendo ser facultados os elementos necessários em momento anterior à concretização da transação.

**25.4.** A LEILOSOC® poderá ainda solicitar elementos adicionais de identificação, esclarecimentos sobre a finalidade e natureza da operação e, sempre que as circunstâncias o justifiquem, informações e documentos relativos à origem e destino dos fundos utilizados no pagamento, bem como à identificação do respetivo beneficiário efetivo.

**25.5.** A falta de prestação dos elementos ou documentos legalmente exigíveis, bem como a impossibilidade de cumprimento dos procedimentos de identificação e diligência, poderá determinar a recusa ou suspensão da operação, nos termos legalmente previstos, sem prejuízo das demais consequências aplicáveis.

**25.6.** A LEILOSOC® reserva-se o direito de cumprir os deveres legais de comunicação, exame, abstenção e colaboração perante as autoridades competentes, sempre que se verifiquem os respetivos pressupostos legais.

## I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

**26.** O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

**27.** A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

**28.** Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

**29.** O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

**30.** A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

**31.** Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

## J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

**32.** Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

**33.** O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

**34.** Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

**35.** O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

**36.** O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

## K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

**37.** Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

**38. Bens Imóveis:**

**a.** Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
**b.** Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/ crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apesentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
**c.** É da exclusiva responsabilidade do proponente/ promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

**39. Bens Móveis:**

**a.** O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/ levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/ Vendedor(a);
**b.** O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/ levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/ levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
**c.** No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
**d.** O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
**e.** O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

## L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

**40.** É da responsabilidade da LEILOSOC®:

**a.** A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
**b.** Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

**41.** Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

**a.** Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
**b.** Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

**42.** A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

**a.** Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
**b.** Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
**c.** Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
**d.** Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

**43.** A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

**44.** Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

## M. DADOS PESSOAIS - RGPD

**45.** A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

**46.** Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

**47.** O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

## N. NOTIFICAÇÕES

**48.** O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

## O. LEI E FORO APLICÁVEL

**49.** A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

**50.** A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**51.** Nos termos do disposto no artigo 825º n.º 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

**52.** Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®




# LICITE
# GANHE
# REPITA

BID · WIN · REPEAT

**LEILOSOC**.COM

# LEILOSOC®
WORLDWIDE

## PORTUGAL

### SERVIÇOS CENTRAIS
HEADQUARTERS

**Porto** Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADMINISTRATIVE SERVICES

**Leiria**
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

### CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

**LEILOSOC® Norte** LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

**LEILOSOC® Sul** LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

**Algarve**
**Açores** Azores Island
**Madeira** Madeira Island
geral@leilosoc.com

## ESPAÑA SPAIN

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

**Huelva**
geral@leilosoc.com

## ÁFRICA AFRICA

**ANGOLA**

**Luanda**
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

### CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

**LEILOSOC Angola**
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

**MOÇAMBIQUE** MOZAMBIQUE

**Maputo**
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES
**Madagáscar**
**Malawi**
**São Tomé e Princípe**
**Cabo Verde**
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.

NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**